



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

PROCESSO Nº 7848/2019

ERRATA

No preambulo do edital da Chamada em epígrafe, cujo objeto é a promoção de espetáculos teatrais, com a temática da Segurança no Trânsito, realizados pelos alunos das escolas de Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II estabelecidas no município de São Carlos, onde se lê “Os envelopes referentes a esta Chamada Pública serão recebidos e protocolados até às 09h00min do dia 30 de maio de 2019, no 3º andar do Paço Municipal, no endereço acima indicado, quando serão abertos de conformidade com as seguintes cláusulas e instruções (...)”, leia-se “Os envelopes referentes a esta Chamada Pública serão recebidos e protocolados até às 09h00min do dia 07 de junho de 2019, no 3º andar do Paço Municipal, no endereço acima indicado, quando serão abertos de conformidade com as seguintes cláusulas e instruções (...)”. Haja visto que a informação correta consta em outros locais do edital (item 2.4 e item 8.4) e do Anexo I – Termo de Referência (item 01.02 e item 04.04), não há necessidade de se fazer reabertura do termo. Ficam ratificados os demais itens que não conflitarem com este.

São Carlos, 14 de maio de 2019

ROBERTO CARLOS ROSSATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações